

# Supplier Code of Conduct

## Índice

<b>1. Introdução</b> .....	<b>2</b>
<b>2. Explicação do Código de Conduta</b> .....	<b>2</b>
2.1. Direitos humanos.....	2
2.2. Condições de trabalho justas .....	2
2.3. Saúde, segurança e gestão ambiental e de sustentabilidade .....	3
2.4. Conformidade de materiais e fornecimento responsável de minerais.....	3
2.5. Ética e Integridade Empresarial.....	3
2.6. Proteção de dados pessoais .....	5
2.7. Negócio seguro.....	5
2.8. Aquisições pelo fornecedor .....	5
<b>3. Requisitos e registos de auditoria</b> .....	<b>6</b>
<b>4. Consequências dos desvios</b> .....	<b>6</b>
<b>5. Formação</b> .....	<b>6</b>
<b>6. Canais de denúncia</b> .....	<b>6</b>

## 1. Introdução

Colocamos a sustentabilidade no centro do nosso propósito, que é promover um futuro de energia sustentável para todos.

Conforme refletido no Código de Conduta da Hitachi Energy, a Hitachi Energy está comprometida com altos padrões de segurança, qualidade, integridade (nossa licença para operar) e sustentabilidade, sendo parte integrante de nossa cultura e nosso DNA.

Nosso Código de Conduta dos Fornecedores atualizado estabelece altos padrões para a conduta ética nos negócios e segue os mesmos princípios do Programa de Conformidade do Grupo Hitachi (HGCP).

A Hitachi Energy tem uma política de “tolerância zero” quando se trata de comportamento empresarial antiético, que é o caso do suborno, da corrupção e do trabalho infantil ou forçado. Esperamos que todos os nossos fornecedores observem as normas semelhantes e conduzam os seus negócios de forma ética.

Os fornecedores têm obrigação de cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis, os requisitos estabelecidos neste Código de Conduta dos Fornecedores da Hitachi Energy bem como as suas obrigações contratuais para conosco.

Contratamos fornecedores respeitáveis que compartilham nosso compromisso com a conduta ética nos negócios, conforme expresso no presente Código de Conduta dos Fornecedores da Hitachi Energy e no estado de direito.

Este Código de Conduta dos Fornecedores da Hitachi Energy define os principais princípios subjacentes mais relevantes às suas atividades comerciais como um dos nossos fornecedores. Orientações mais específicas, incluindo informação sobre substâncias perigosas e minerais de conflito e onde perguntar em caso de dúvidas, encontram-se disponíveis em <https://www.hitachienergy.com/about-us/supplying> ou <https://www.hitachienergy.com/about-us/integrity/reporting-channels>.

## 2. Explicação do Código de Conduta

### 2.1. Direitos humanos

Como fornecedor da Hitachi Energy, empenha-se a

- apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos proclamados internacionalmente e garantir que não seja cúmplice de violações dos direitos humanos;
- respeitar a dignidade pessoal, a privacidade e os direitos de cada indivíduo;
- recusar-se a constringir qualquer pessoa a trabalhar contra a sua vontade; e
- não usar ou envolver-se, nem permitir que os seus funcionários ou outras pessoas envolvidas por você usem ou se envolvam em comportamentos, incluindo gestos, linguagem e contato físico, que sejam sexuais, coercitivos, ameaçadores, abusivos ou exploradores; seja presencial, escrito ou online.

### 2.2. Condições de trabalho justas

Deverá assegurar condições de trabalho justas. Em particular,

- Irá abster-se de discriminação no emprego com base no sexo, idade, etnia, nacionalidade, religião, deficiência, filiação sindical ou política, ou orientação sexual;
- irá respeitar os direitos dos empregados a associarem-se livremente e a negociarem coletivamente;
- não irá tolerar nem utilizar trabalho infantil em quaisquer fases das suas atividades que viole alguma lei e regulamento aplicável;
- não irá utilizar qualquer trabalho forçado, incluindo, mas não limitado a trabalho prisional involuntário, vítimas de práticas escravagistas e tráfico de seres humanos e irá permitir a todos os funcionários a escolha de deixar o seu emprego livremente mediante aviso prévio razoável;

- irá retribuir os funcionários de forma justa e observar os regulamentos salariais locais e/ou acordos coletivos, e quando estes não existam, compensar os funcionários de modo que possam satisfazer as suas necessidades essenciais;
- irá assegurar que o horário de trabalho, incluindo as horas extraordinárias, não exceda os requisitos legais aplicáveis e, quando tais requisitos não existam, recomendamos que o horário de trabalho não exceda sessenta horas semanais, incluindo as horas extraordinárias; e
- irá assegurar que os funcionários tenham pelo menos um dia de folga ininterrupta por semana.
- irá cumprir integralmente as leis regionais e federais, as regras e os requisitos legais da escravidão, do trabalho forçado e do tráfico de pessoas (como as leis da Escravidão Moderna). Mais informação pode ser encontrada na [Declaração de Transparência sobre Escravidão Moderna e Tráfico de Pessoas | Hitachi Energy](#).

### 2.3. Saúde, segurança e gestão ambiental e de sustentabilidade

Estamos comprometidos em promover uma cultura inclusiva e criar um ambiente que permita que todos os nossos funcionários prosperem e estejam no seu melhor e esperamos os mesmos esforços de nossos fornecedores. Deverá proporcionar um ambiente de trabalho inclusivo, seguro e saudável a todos os seus empregados e conduzir os seus negócios de uma forma ecológica e sustentável. Em particular,

- Ter uma equipa responsável/competente a gerir programas e melhorias de saúde, segurança e ambiente e sustentabilidade;
- Estabelecer estruturas e procedimentos organizacionais adequados para a gestão eficaz dos riscos em matéria de saúde, segurança, ambiente e sustentabilidade.
- Assegurar que todos os trabalhadores estejam suficientemente conscientes destes riscos e devidamente formados na implementação de medidas de controlo.
- Operar com práticas de negócios sustentáveis e uso consciente e responsável dos recursos
- Procurar a neutralidade de carbono, trabalhando na redução de suas emissões de CO2 para minimizar o impacto em nosso planeta e pessoas através de sua cadeia de valor

### 2.4. Conformidade de materiais e fornecimento responsável de minerais

Na Hitachi Energy, estamos determinados a cumprir os requisitos regulamentares e de clientes relativamente à proibição e restrição de substâncias, incluindo substâncias perigosas. Também adotamos uma abordagem holística para o fornecimento responsável de minerais. Por conseguinte, os fornecedores deverão garantir que as mercadorias fornecidas à Hitachi Energy estão em conformidade com os requisitos especificados por todos os regulamentos relevantes. Em particular,

- Não deverá fornecer produtos à Hitachi Energy que contenham substâncias listadas como proibidas ou restritas na "[Lista de Substâncias Proibidas e Restritas da Hitachi Energy](#)" e contidas nos bens que fornece à Hitachi Energy sem a aprovação prévia da Hitachi Energy;
- Deverá implementar uma política comprometida com o aprovisionamento responsável de minerais, incluindo minerais de conflito ou cobalto, usando o quadro de due diligence da OCDE, de modo a não apoiar conflitos ou violações dos direitos humanos, evitando embargos de facto e;
- Deverá responder atempadamente aos pedidos da Hitachi Energy de obtenção de provas do seu cumprimento destes requisitos.

### 2.5. Ética e Integridade Empresarial

Deverá conduzir os seus negócios de uma forma ética. Em particular,

- Observar as leis regionais e federais aplicáveis e os princípios de ética e integridade da Hitachi Energy.
- Cumprir não apenas as leis, normas e regulamentos aplicáveis à letra, mas também observar o espírito de tais leis, normas e regulamentos.

- Recusar-se a fazer pagamentos indevidos.
  - a. Abster-se de todas e quaisquer formas de corrupção, extorsão e suborno, e especificamente assegurar que os pagamentos, presentes ou outros compromissos com clientes (incluindo funcionários da Hitachi Energy), funcionários públicos e qualquer outra parte estão em conformidade com as leis antissuborno aplicáveis.
  - b. Não oferecer, fazer, buscar ou aceitar presentes, pagamentos, viagens de clientes, entretenimento ou serviços de ou para parceiros de negócios reais ou potenciais que possam razoavelmente acreditar que influenciam transações comerciais, que não estão dentro dos limites da hospitalidade comercial habitual ou que são proibidos pela lei aplicável.
  - c. As leis antissuborno e anticorrupção têm severas penalidades criminais e danos à reputação de indivíduos e empresas que se envolvem em tais práticas ilegais.
- Observar as leis antitruste e outras leis de concorrência. Os padrões mínimos podem ser definidos da seguinte forma:
  - a. Competir de forma aberta e independente em todos os mercados. Não fazer acordos, quer sejam formais ou não, com concorrentes para fixar ou definir preços, ou alocar produtos, mercados, territórios ou clientes.
  - b. Não obter ou compartilhar com concorrentes informações atuais ou futuras sobre preço, margens de lucro ou custos, lances, participação de mercado, práticas de distribuição, termos de vendas, clientes ou fornecedores específicos.
  - c. Não concordar com ou exigir que um cliente revenda nossos produtos a certos preços.
  - d. Não agir de uma forma que favoreça ou beneficie injustamente um cliente em detrimento de outro cliente concorrente.
- Evitar e gerir conflitos de interesses.
  - a. Evitar situações em que interesses pessoais, atividades externas, interesses financeiros ou relacionamentos entrem em conflito ou pareçam entrar em conflito com os interesses relacionadas com as suas atividades como fornecedor de Hitachi Energy, e não permitir que negociações comerciais em nome da empresa sejam influenciadas por considerações pessoais ou relacionamentos.
  - b. Divulgar à Hitachi Energy informação relativa a potenciais conflitos de interesse relacionados com as suas atividades como fornecedor da Hitachi Energy, incluindo a divulgação de qualquer interesse financeiro que um funcionário da Hitachi Energy possa ter no seu negócio.
- Proteger toda a informação confidencial fornecida pela Hitachi Energy e pelos nossos respetivos parceiros comerciais.
  - a. Marar a informação adequadamente, mantê-la segura e limitar o acesso àqueles que precisam saber para fazer seu trabalho.
  - b. Evitar discutir informações em áreas onde possa ser ouvido, como aeroportos, transportes públicos, restaurantes e bares, elevadores, banheiros e cafeterias.
  - c. Pode ser apropriado solicitar a qualquer parte externa com acesso à informação confidencial que assine uma declaração de confidencialidade.
- Respeitar a propriedade intelectual de outros, incluindo Hitachi Energy.
  - a. Não obter informação confidencial de outras partes por meios impróprios ou divulgá-las sem autorização.
  - b. A violação da propriedade intelectual de terceiros é um assunto sério e pode constituir uma infração penal.

- Cumprir todas as leis e regulamentos comerciais aplicáveis que afetam nossas operações, incluindo regulamentos aduaneiros, leis de controle de exportação e sanções comerciais.
- Cumprir as regras de combate à lavagem de dinheiro.
  - a. Fazer negócios com clientes respeitáveis envolvidos em atividades comerciais legítimas, realizando a devida diligência para garantir que conhecemos nossos clientes, evitando meios de pagamento inaceitáveis e estando alertas para quaisquer sinais de alerta ou outras formas ou métodos de pagamento suspeitos.
  - b. Aprender a observar sinais de alerta, que podem incluir clientes que estão relutantes em fornecer informação completa ou desejam fazer pagamentos em dinheiro.
- Manter registos financeiros precisos e completos.
  - a. Todas as transações comerciais devem ser oportunas, total e justamente relatadas e registadas de acordo com os princípios, procedimentos aplicáveis e outros requisitos apropriados.
  - b. Respeitar as Normas Internacionais de Relato Financeiro (International Financial Reporting Standards, IFRS) e cumprir as leis aplicáveis e as diretrizes e regulamentos internos de contabilidade e relatos que regem a nossa contabilidade e relatos financeiros e fiscais.
  - c. Uma documentação ou relatos impróprios ou fraudulentos são ilegais.

## 2.6. Proteção de dados pessoais

Deve tratar dados pessoais de maneira compatível, de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis de proteção de dados, privacidade e segurança da informação. Dados pessoais são quaisquer informações relacionadas a uma pessoa física identificada ou identificável. Em particular, deverá:

- Processar dados pessoais apenas para fins legítimos e de forma transparente;
- Limitar os dados pessoais ao que é necessário, manter os dados pessoais precisos e excluí-los quando não for mais necessário;
- Implementar medidas de segurança técnicas e organizacionais adequadas para proteger os dados pessoais contra perda, alteração ou divulgação não autorizada;
- Denunciar quaisquer violações de privacidade reais ou suspeitas e violações de dados pessoais em conexão com os dados pessoais da Hitachi Energy via [privacy@hitachienergy.com](mailto:privacy@hitachienergy.com)

## 2.7. Negócio seguro

Deverá conduzir os seus negócios de forma segura. Em particular deverá

- implementar medidas razoáveis para minimizar a exposição da Hitachi Energy às ameaças à segurança, tais como terrorismo, crime, pandemias e desastres naturais.
- Quando visitar ou trabalhar nas instalações da Hitachi Energy, observar os procedimentos de segurança da Hitachi Energy e comunicar quaisquer preocupações de segurança aos canais apropriados da Hitachi Energy.
- Aderir aos padrões internacionais e princípios sólidos de segurança e gestão de crises que são transmitidos às nossas operações regionais e locais com o objetivo de garantir a segurança e a continuidade dos negócios.

## 2.8. Aquisições pelo fornecedor

Deverá adquirir bens e serviços de uma forma responsável. Em particular deverá

- Selecionar os seus próprios fornecedores de nível 1 que fornecem bens ou serviços direta ou indiretamente à Hitachi Energy, com base no seu acordo em observar as normas comparáveis às estabelecidas neste Código de Conduta dos Fornecedores da Hitachi Energy.
- Ao trabalhar nas instalações da Hitachi Energy, apenas subcontratar trabalho com o consentimento prévio da Hitachi Energy.
- Garantir que os materiais fornecidos para a Hitachi Energy sejam originários de fontes socialmente responsáveis e sustentáveis e não participem, contribuam ou facilitem atividades comerciais que causem conflitos ou violem os direitos humanos.

### 3. Requisitos e registos de auditoria

A fim de assegurar e demonstrar o cumprimento do Código de Conduta dos Fornecedores da Hitachi Energy, deverá manter um registo de toda a documentação relevante, e fornecer-nos documentação de apoio mediante pedido.

Para verificar o cumprimento do presente Código de Conduta dos Fornecedores, reservamo-nos o direito de auditar e inspecionar as suas operações e instalações, a nosso próprio custo e mediante aviso prévio razoável, com ou sem o apoio de terceiros. Se os resultados de tal auditoria ou inspeção nos levarem a crer que não há incumprimento deste Código de Conduta dos Fornecedores da Hitachi Energy ou das leis e regulamentos aplicáveis, deverá tomar as medidas corretivas necessárias de forma atempada, de acordo com as nossas instruções.

### 4. Consequências dos desvios

No caso de desvios ou violação do Código de Conduta dos Fornecedores, o fornecedor deve denunciá-los à pessoa de contato da Hitachi Energy ou aos canais de denúncia abaixo mencionados. A Hitachi Energy e o fornecedor acordarão medidas sustentáveis para mitigação e melhoria que serão implementadas dentro de um prazo adequado.

Durante o prazo acordado, o fornecedor deve tomar medidas imediatas para concluir as medidas de mitigação e melhoria e fornecer todos os registos relevantes por escrito à Hitachi Energy antes da data de conclusão acordada.

No caso de violações significativas do Código de Conduta dos Fornecedores, a Hitachi Energy poderá tomar outras medidas contra o fornecedor, incluindo rescindir contratos, colocar o fornecedor na lista negra, bem como presumir as responsabilidades legais do fornecedor por tais violações.

### 5. Formação

Os fornecedores e seus funcionários são obrigados a concluir os treinamentos mediante solicitação da Hitachi Energy. Além disso, oferecemos informação baseada na Internet que está disponível para todos os fornecedores.

Pode encontrar mais informações em:

[Site Web da Hitachi Energy →Fornecimento](#)

[Site Web da Hitachi Energy →Integridade](#)

### 6. Canais de denúncia

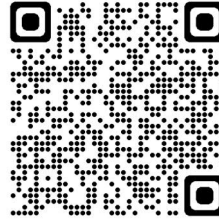
No contexto da nossa relação comercial, se acreditar, ou os seus funcionários acreditarem, que os termos deste Código de Conduta dos Fornecedores da Hitachi Energy não são cumpridos, ou que a Hitachi Energy

não está a agir de acordo com o seu próprio Código de Conduta, então encorajamo-lo a manifestar as suas preocupações através dos nossos vários canais de denúncia da Hitachi Energy, como abaixo indicado.

- Para a [Linha Direta de Ética Empresarial da Hitachi Energy](#)



- Para o [Portal Web de Ética da Hitachi Energy](#)



- Por e-mail [global-pg-ethics@hitachienergy.com](mailto:global-pg-ethics@hitachienergy.com)

- Por carta endereçada a: Por carta endereçada à Hitachi Energy Ltd., Brown Boveri Strasse 5, 8050 Zurique, Suíça, aos cuidados da Hitachi Energy Ethics

Visite <https://www.hitachienergy.com/about-us/integrity> para saber mais sobre estes canais de informação. Levamos a sério as suas preocupações de integridade e conformidade e cada uma delas é tratada confidencialmente na máxima extensão prática.

Nota: quando houver revisões deste Código de Conduta dos Fornecedores, elas são aplicáveis aos fornecedores automaticamente. Não é necessário o reconhecimento por parte dos fornecedores.